



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 16/2025

de 31 de março de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Providenciar a revitalização, incluindo a instalação de iluminação adequada e realização de reparos no alambrado e na grama do campo de futebol “Rubens de Almeida Lima”, localizado no Bairro Boa Vista, nesta cidade, sendo estas melhorias indispensáveis para maior comodidade e qualidade de vida, interação social e segurança daqueles que utilizam o espaço para a prática do esporte.”

JUSTIFICATIVA

O campo de futebol “Rubens de Almeida Lima”, localizado no Bairro Boa Vista, ao lado do CRAS, já existia muito antes de Vila Valério ser alçado à condição de município. Há registros de denominação do campo na Lei nº 370, de 25 de novembro de 1982, quando Valério era Distrito de São Gabriel da Palha.

O campo de futebol em questão, há muitos anos gera entretenimento para a população local, mas com o passar do tempo e ante da falta de manutenção foi se degradando e se encontra muito castigado. O surgimento de outros espaços para a prática futebolística com certeza agregou muito e possibilitou a ampliação considerável do número de praticantes da modalidade, além de abranger projetos de grande relevância para as categorias infantojuvenis e de adultos, inclusive com um time feminino, os quais utilizam o estádio municipal e o campo “Bom de Bola”, no Bairro Condeva.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabemos que quanto mais espaços para a prática desportiva, melhor. Todavia, é preciso atentar-se para os cuidados necessários, até mesmo como forma de evitar desperdícios, pois a falta de manutenção acaba acarretando um ônus muito maior para o Poder Público posteriormente. Por isso, essencial se faz manter campos aptos e que proporcionem segurança aos desportistas e aos espectadores, assim como uma aparência visual agradável e satisfatório aos olhos dos frequentadores.

Um gramado propício à prática do esporte deve conter cobertura vegetal homogênea, estável, bem como altura adequada que não interfira no “quique” da bola. Visivelmente, o gramado do campo de futebol “Rubens de Almeida Lima” está em péssimas condições de uso, repleto de buracos, com solo irregular e diversos pontos sem grama, o que compromete muito a qualidade do jogo e a integridade física dos atletas profissionais e amadores. Importa destacar, também, a premente necessidade de realizar a melhoria da iluminação no local e a manutenção do alambrado.

As condições inadequadas relatadas, prejudicam a prática futebolística no Bairro Boa Vista e é um grande anseio dos moradores daquele bairro e de muitos munícipes ver o campo revitalizado. Ele foi inaugurado há mais de quatro décadas e possui uma importância simbólica, além de fazer parte da história de Vila Valério e do seu povo. Em dias de campeonatos ou de jogos importantes, munícipes de diversas comunidades comparecem, assim como visitantes de outras localidades. O espaço é local de socialização, de entretenimento para muitas crianças, adolescentes e jovens que residem no citado bairro e nos arredores, que são, em sua maioria, provenientes de famílias que vivem em situação de grande vulnerabilidade social.

Enfatize-se que o esporte é uma ferramenta de transformação social, gera educação, disciplina, aprendizado sobre regras, limites e respeito a partir da convivência social. Promove a melhoria da autoestima e sensação de felicidade, trazendo diversos benefícios à saúde, amenizando os riscos de depressão, redução dos níveis de ansiedade, sedentarismo, além de projetar a visão do indivíduo para condições melhores de vida, afastando-os da ociosidade e da marginalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que existem poucas opções de lazer gratuitas e acessíveis para a população, e sendo o futebol o esporte que mais faz brilhar os olhos das crianças e adolescentes que sonham em alcançar oportunidades, inspirados em grandes ídolos como Neymar e Richarlison, investir em meios que propiciem a prática de esportes no Bairro Boa Vista é estimular os munícipes a terem uma vida mais salutar, com maior qualidade e inclusão social. Comprovadamente, a oferta de espaços adequados para a realização de torneios, eventos esportivos e recreações é uma forma de retirar jovens das ruas, afastando-os das drogas, da violência e da criminalidade.

Há que se ressaltar que o futebol favorece a formação e a aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como: a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação.

Nessa perspectiva, a Lei Orgânica Municipal prevê, nos artigos 166 a 169, o seguinte:

Seção VI

Do Desporto E Do Lazer

Art. 166 O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção desportiva dos clubes sociais.

Art. 167 O Município incentivará o lazer como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa do tempo de descanso, mediante oferta de espaços públicos para fins de recreação e execução de programas culturais de projetos turísticos observado o seguinte:

- I - incentivo ao esporte amador e ao lazer para pessoas portadoras de deficiência;
- II - promoção, estímulo e apoio à realização de eventos desportivos e lazer em todos os segmentos da sociedade;
- III - implantação de programas especiais para divertimento e recreação de pessoas idosas.

Art. 168 Compete ainda ao Município:

- I - garantir o intercâmbio entre o interior e a cidade para o aprimoramento do esporte;
- II - construir e iluminar quadras poliesportivas no meio rural, com o objetivo de proporcionar o lazer ao homem do campo;
- III - facilitar o intercâmbio esportivo em nível municipal, estadual e federal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV - garantir a manutenção dos jogos escolares, envolvendo todos os educandários do Município.

Art. 169 O Município apoiará, preferencialmente, o esporte amador. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 12/2006)

Diante do exposto, contamos com o imprescindível apoio de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no acolhimento à reivindicação ora apresentada, que representa as aspirações de uma grande parcela da nossa população.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

NEUCI JOSÉ VIAL

Vereador